

SIMPÓSIO MUNDIAL SOBRE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

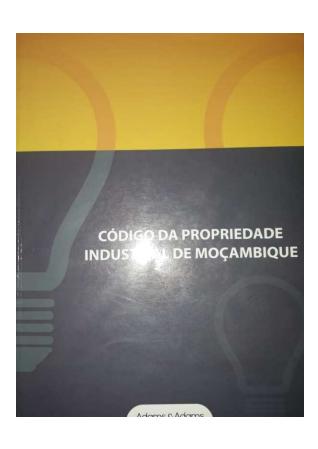
Inciativas para a Protecção de Indicações Geográficas em Moçambique

Lisboa, Julho de 2019

Estrutura

- Quadro Legal
- Noção Legal de IG e DO
- □ Requisitos de Protecção
- □ O "Cabrito de Tete"
- Impacto
- Desafios

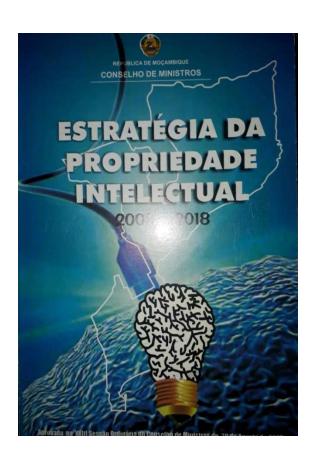
Quadro Legal



O Código da Propriedade Industrial de Moçambique (CPI), aprovado através do Dec. nº 47/2015, de 31 de Dezembro, fixa o regime de protecção de:

- Patentes de Invenção
- Modelos de utilidade
- Desenhos Industriais
- Marcas
- Logótipos
- Nomes Comerciais
- Nomes de estabelecimento
- Indicações Geográficas
- Denominações de Origem
- Etc.

Quadro Legal



Objectivo Estratégico 13:

 Promocçã do desenvolvimento do distrito com base na incorporação da PI nos produtos locals.

Acções Estratégicas:

- Diagnóstico e cadastro dos produtos típicos locais;
- Protecção de produtos locais através de marcas de certificação e ilG e DO;
- Incentivo à criação de estruturas locais de produtores;
- Promoção de festivais e festas de evocação das tradições, cultura e história locais e feiras de comercialização de produtos típicos certificados;
- Incentivo à preservação das técnicas ancestrais locais de produção.

Quadro Legal

1. Tratados Internacionais

- Acordo sobre os Aspectos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio - ADPIC/TRIPS (Resolução nº31/94, de 20 de Setembro).
- □ Convenção de Paris para a protecção da propriedade industrial (Resolução n°21/97, de 12 de Agosto);
- Acordo e Protocolo de Madrid sobre o registo internacional de marcas (Resolução n°20/97, de 12 de Agosto);

Conceito Legal

Indicação Geográfica:

Nome de uma **região**, de um **local** determinado ou, excepcionalmente, de um **país** que serve para distinguir ou identificar um produto originário dessa região, local ou país, **c**uja

- qualidade,
- reputação ou
- determinada característica

pode ser atribuível a essa origem geográfica.

Conceito legal

Denominação de Origem:

Nome de uma **região**, de um **local** determinado ou, excepcionalmente, de um **país**, que serve para distinguir ou identificar um produto originário dessa região, local ou país, cujas

- qualidades ou
- **□características**

se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, incluindo factores naturais e humanos, e cuja produção ou extracção, transformação ou elaboração ocorrem na área geográfica delimitada.

Forma de Aquisição de IG ou DO

- O direito de propriedade sobre uma indicação geográfica adquire-se pelo registo.
 - O registo de indicações geográficas e demais DPI efectua-se no Instituto da Propriedade Industrial (IPI).

Legitimidade para registar IG ou DO

Regra:

Agrupamento de produtores;

Excepções:

- Autoridades administrativas locais
- Uma pessoa singular ou colectiva, se for o único produtor na area, contanto que as caracteristicas do produto sejam diferentes das dos produzidos em areas vizinhas.

Titularidade da IG

- As IG registadas constituem propriedade comum dos habitantes da região geográfica em causa.
- Elas podem ser usadas por:
 - qualquer pessoa que na respectiva área explore o mesmo ramo de actividade característica,
 - observe os requisitos de uso da IG;
 - esteja autorizado pelo titular do registo
 - Sujeite-se ao controlo da organização de produtores.

Potenciais Indicações Geográficas

A Estratégia Nacional da Propriedade Intelectual (2008-2018) determina a necessidade de inventariação de produtos locais típicos com o vista a agregar-lhes valor, através do uso de IG e DO



- Cabrito de Tete
- Camarão de Moçambique
- Arroz Perfumado da Zambézia
- Ananás de Muxúngue
- · Chá de Gurué
- Piri-Piri de Inhacoongo
- Batata de Angónia
- Abacaxi de Nicoadala
- Cafe do IBO
- Cafe da Serra da Gorongosa
- Escultura Makonde

Cabrito de Tete

Primeira Indicação Geográfica Moçambicana







Fase I

Identificação do Produto

- 15/05/2009 Lançamento do movimento de disseminação da importância do sistema de IG's e DO's, como ferramenta de agregação de valor aos produtos nacionais;
- Contratação, com a assistência financeira da UNCTAD, de uma consultora, que permitiu determinar as caracteriisticas e propriedades do Cabrito de Tete.

CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS

CARNE DE CABRITO DE TETE: Cabrito

- □ Humidade (%w/w) 65.14
- \Box Cinzas (%w/w) -3.54
- Proteína (%w/w Nx6,25) 73.44
- □ Gordura (%w/w) 8.58
- \Box Ferro (mg/100g) 6.33
- □ Fósforo (%w/w) 0.59
- □ Sódio (mg/100g) 90.66
- □ Carbohidratos (%w/w) 14.44
- Energia (Kal/100g) 425.13
- □ Cálcio (%w/w) N.D.

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

A análise das Características Organolépticas feita pelo Laboratório Nacional de Higiene de Alimentos e Águas (LNHAA) do Ministério da Saúde de Moçambique (MISAU) concluiu que a carne de cabrito de Tete tinha uma Consistência Normal e um Aspecto de Conteúdo também Normal.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

A análise das características microbiológicas também feita pelo LNHAA do MISAU concluiu que as duas amostras de carne de cabrito de Tete não estavam contaminadas com Salmonella spp., indicando que a carne era apta para consumo humano.

CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS

- A carne do cabrito de Tete tem um sabor adocicado, suculento e prolongado, aroma suave e textura macia.
 - Criado numa região onde predomina o clima tropical seco, o Cabrito de Tete alimentase de pastos naturais, constituídos essencialmente de capim seco, maçanica, malambe e canhú. As condições climáticas prevalecentes, o tipo de pasto e o modo tradicional de criação característicos da região planáltica de Tete, constituem os factores (natuarais e humanos) associados às características, qualidades e reputação do Cabrito de Tete.

Delimitação da Área Geográfica de Distribuição do Cabrito de Tete

Todos os Distritos da Província de Tete localizados na Região onde predomina o Clima Tropical Seco (Condições Climáticas Áridas e Semi-áridas), nomeadamente:

- Cidade de Tete,
- Moatize,
- Marara
- Changara,
- Cahora Bassa
- Magoe

Fase II

Validação do Caderno de Especificacoes

■ 17/02/2016 — Validação do Caderno de especificações do Cabrito de Tete

Consolidação da Caracterização do Cabrito de Tete

■ 06/12/2017 - Realização de Teste de Degustação

Caderno de Especificações

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

O Cabrito de Tete é obtido a partir de caprinos de Raça Local Landim, provenientes dos criadores do sector familiar da região Sul da Província de Tete.

No Caderno de Especificacoes estao descritos os princiapais aspectos que devem ser observados em relação a:

- a) Identificação dos animais
- b) Saneamento e Assistência veterinária
- c) Sistema de Produção
- e) Alimentação e Suplementação
- f) Substâncias interditas
- g) Transporte dos animais
- h) Locais de Abate

DESCRIÇÃO DO MÉTODO DE OBTENÇÃO DO PRODUTO

- i) Procedimentos de Abate
- j) Refrigeração
- k) Maturação
- I) Congelação
- m) Higiene e Sanidade

Desqualificação

Não podem beneficiar de proteccao como IG as carcaças e os produtos obtidos a partir de carcaças que:

- Não obedeçam aos parâmetros fixados no caderno de especificacoes;
- Tenham sido prejudicadas durante o processo de abate, sangria, evisceração, refrigeração, desmancha e maturação;
- Em geral, todas as obtidas a partir de animais cuja origem ou condições de alimentação, maneio, transporte, entre outras, não cumpram alguma das condições previstas no caderno de especificações.

Fase III

Constituição de Agrupamento

11 de Maio de 2018

Assembleia Constituinte da **Associação para a Protecção e Promoção do Cabrito de Tete,** abreviadamente APROCATE, um agrupamento representativo dos criadores, processadores, transportadores e comerciantes do Cabrito de Tete.

Entidade de Controlo Interno:



Fase IV

DEPÓSITO DO PEDIDO DE REGISTO

- 29 de Maio de 2018



O registo visa impedir a usurpacao, contrafacção ou uso ilícito da indicação geográfica "Cabrito de Tete" por parte de quem nao esteja habilitado a usar o referido sinal, com o fim de identificar produtos de origem diversa.

Impacto Esperado

Com a certificação do Cabrito de Tete como IG espera se:

- o incremento da reputação e valorização do produto;
- melhoria significativa da remuneração dos criadores;
- Estímulo ao desenvolvimento económico das regiões de produção;
- Preservação do modo tradicional de criação do cabrito de Tete.

Desafios

- Capacitação da APROCATE para a correcta gestão da IG Cabrito de Tete;
- Desenvolvimento de estratégias e implementação de acções de marketing Cabrito de Tete;
- Capacitação das entidades com competencia em materia de controlo externo;
- Réplica da experiencia de certificação do Cabrito de Tete a outros produtos típicos a nivel de outras regiões;
- Reforço do envolvimento das partes relevantes e da coordenação institucional;
- Implementação de outras formas de agregação de valor aos produtos de qualidade e reputação relacionadas à origem geográfica.



